

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Luiz Francisco dos Santos CPF:214.209.714-68

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 011669-3 / INCRA: 2210660720369

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Estrada de Ouricuri

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2249+10,84 a 2263+0,00 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Logrado

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 108.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 10.820,81 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.731,33

Valor das benfeitorias R\$ 24.480,00

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 26.211,33

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Casa popular (regular c/reparos),  $A = 136,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 180,00 \text{ p/m}^2 = \text{R\$ } 24.480,00$ .**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de  $\text{R\$ } 0,16 / \text{m}^2$

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de  $10.820,81 \text{ m}^2$ , compreendida entre as estacas 2249+10,84 a 2263+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas  $N=9.123.493,0670$  e  $E=391.143,5052$ , daí com o  $AZ=222^\circ 29' 02''$ , e percorrendo uma distância de 22,80 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas  $N=9.123.476,2528$  e  $E=391.128,2071$ , daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 286,18 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas  $N=9.123.536,1393$  e  $E=390.848,3968$ , daí com o  $AZ=64^\circ 49' 27''$  e percorrendo uma distância de 68,17 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas  $N=9.123.565,1394$  e  $E=390.910,0927$ , daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 254,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas  $N=9.123.509,8612$  e  $E=391.158,9864$ , daí com o  $AZ=222^\circ 29' 02''$  e percorrendo uma distância de 22,77 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM:  $\text{R\$ } 26.211,33$  (vinte e seis mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>